Of. 1302

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 05 / 11 / 2019 10:257 APROVADO EM - 12 / 11 / 2019 10:262 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1860/2019**	**04/11/2019-14:48** **Protocolo: 6131/2019** **Processo: 3628/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, realize um estudo de viabilidade da implantação de uma lombada (Redutor de Velocidade) na Rua Avenida Pelotas, entre as ruas Republica Dominicana e Avenida Brasil, no Bairro Frederico Ernesto Buchholz.

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: EM PLENÁRIO.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 0axrffkmr